



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2025/00107

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais impressos para utilização nas unidades de saúde e demais setores da secretária municipal de saúde de Bento Gonçalves.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratação anual está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deve ser distribuidora de materiais impressos

Alvará de funcionamento a fim, bem como certificação legal.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas foram feitas através de um levantamento das necessidades e previsão feitas pela coordenação dos setores da secretaria municipal de saúde

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento do mercado foi feito através das necessidades dos setores da SMS.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa de R\$ 4.000.000,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Classif. documental

00.01.01.01



SMS-ETP-2025/00107A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

O resultado esperado é ter os materiais impressos para atender as demandas dos setores da secretaria de saúde.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por item, podendo ser parcelada conforme necessidade do município.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

O resultado esperado é ter e a entrega dos materiais impressos para utilização dos setores da secretaria de saúde em suas atividades dos quais possui se a necessidade dos impressos

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não será exigido

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não será exigido

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Após a utilização dos materiais será realizado o seu descarte corretamente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Daremos encaminhamento ao processo licitatório para ter disponibilidade dos itens para manutenção dos atendimentos nos serviços de saúde no município.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Os itens que não foram preenchidos não se aplica ao objeto.

Bento Gonçalves, 13 de outubro de 2025.

- assinado eletronicamente -
Ioana Marques Muraro
Assessor Administrativo

